

ACÓRDÃO Nº 6696/2012 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 003.041/2000-7.
- 1.1. Apenso: 033.354/2010-3
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessada: Acquacem Serviços de Saneamento Ltda. (00.573.043/0001-66)
4. Entidade: Município de Canápolis - BA.
5. Relator: Ministro José Jorge
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: Procurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (SERUR).
8. Advogado constituído nos autos: Fábio Gil Santiago (OAB/BA n.º 15.664).

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de recurso de reconsideração interposto pela empresa Acquacem Serviços de Saneamento Ltda. contra o Acórdão 3.514/2006 – 2ª Câmara, alterado pelo Acórdão 4.964/2009 – 2ª Câmara, por meio do qual a referida empresa foi condenada solidariamente com o ex-prefeito municipal ao pagamento de débito, bem assim sancionada com a multa prevista no art. 57 da Lei Orgânica deste Tribunal.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32 e 33 da Lei n.º 8.443, de 1992, conhecer do recurso interposto, para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. dar ciência do presente Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, à recorrente.

10. Ata nº 32/2012 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 11/9/2012 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6696-32/12-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência), Raimundo Carreiro e José Jorge (Relator).

13.2. Ministro que alegou impedimento na Sessão: Aroldo Cedraz (na Presidência).

13.3. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.4. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ JORGE
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral